



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

OBJETO: Contratações de empresas do ramo para realizações de recapeamentos e pavimentações asfálticas de vias públicas urbanas conforme convênios nºs 1491000790/2020 e 1491000563/2020 SEGOV/PADEM.

ATA DA SESSÃO ANÁLISE, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Agosto de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, às 15:00 horas, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o ato de julgamento do Processo de Licitação, destinado às **contratações de empresas do ramo para realizações de recapeamentos e pavimentações asfálticas de vias públicas urbanas conforme convênios nºs 1491000790/2020 e 1491000563/2020 SEGOV/PADEM**. Presentes na Sessão estavam **Geilza Alves Costa**, Presidente da Comissão, **Jamile Santos Sousa e Eduardo Francisco Alves** membros da Comissão de Licitação. Presentes também o Senhor **Cláudio Luiz Batista Rezende** representante da empresa **CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI**. Iniciada a fase de habilitação, a Srª. Presidente informou aos presentes acerca da realização da publicidade do respectivo edital, das solicitações e envios de editais. Diante do exposto, e de acordo com a Lei Federal 8.666/93, a mesma prosseguiu ao certame, solicitando aos presentes que rubricassem os envelopes da proponente e que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Aberta a palavra, não houve manifestações. Dando continuidade aos trabalhos, a Srª. Presidente passou a abertura do envelope I “Documentação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e para que rubricassem. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos, a CPL informa que a empresa **CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS–EIRELI apresenta CND MUNICIPAL VENCIDA**. A Presidente informa de acordo o item 7.2.3 do Edital a empresa terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame. As demais documentações estão de acordo com as exigências do respectivo edital. ACPL declara a empresa HABILITADA. A Senhora Presidente perguntou aos presentes se teriam interesse em interpor recursos contra a fase de habilitação. A resposta do representante presente e que está de acordo às decisões de Habilitações proferidas pela CPL. A CPL informou a possibilitaria de continuação dos trabalhos, iniciando a segunda fase do processo, abertura do envelope proposta. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta, tendo os seus conteúdos lido e colocado à disposição do presente para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: a) **classificar em primeiro lugar a empresa CALDEIRA**



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187

LOCAÇÕES E SERVIÇOS–EIRELI, com o valor global **no item 1 de R\$ 101.232,52** (Cento e um mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos); **no item 2**, o valor global de **R\$ 137.338,35** (Cento e trinta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). Os valores das propostas encontram-se explícitos e avaliados no Mapa Comparativo de Preços. O critério para a classificação da proposta é o de menor preço global para cada item, depois de verificada a sua compatibilidade com o preço máximo presente em Edital. Em prosseguimento aos trabalhos, a Presidente divulgou o resultado do julgamento. Nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, abrindo prazo para recurso conforme Art. 109, inciso I, alíneas " a e b" da lei 8.666/93 e lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR ESTIMADO	CALDEIRA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EIRELI
1	Recapeamento asfáltico em Pré Misturado a Frio – PMF de 3.504,00 m ² nas ruas Antônio Ferraz da Rocha, Salustiano Costa Lima da Silva e Railda Meireles de Souza. Convênios nº 1491000790/2020 SEGOV/PADEM.	R\$101.232,52	R\$101.232,52
2	Pavimentação asfáltica de 1.482,00 m ² em CBU e execução de 452,00 ml de meio fio de concreto e de sarjeta nas Ruas Equador, bairro Bela Vista, Rua Valdemar Alves Lacerda, bairro Centro e na Av. Vereador Cláudio Alves Costa, Bairro Centro, Convênio nº 1491000563/2020 SEGOV/PADEM.	R\$137.338,35	R\$137.338,35

GEILZA ALVES COSTA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

EDUARDO FRANCISCO ALVES
Membro da CPL

JAMILE SANTOS SOUSA
Membra da CPL

CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS-EIRELI
Cláudio Luiz Batista Rezende